



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



PORTARIA CRO/MS-035/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Expediente normal no CRO-MS no dia 28 de outubro de 2016, dia do funcionário público, transferindo a folga do feriado para o dia 14 de novembro de 2016, véspera de feriado da Proclamação da República.

Sendo assim, não haverá expediente no CRO/MS nos dias 14 e 15 de novembro corrente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Grilo, CD.
Presidente do CRO-MS

Fone/Fax: (67) 3321-0149